



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO Nº 31.301, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Altera dispositivos do Decreto nº 30.395, de 2 de julho de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º, *caput*, inciso I, alínea “b”, item 1, inciso II, alínea “a”, itens 1 e 2, do Decreto nº 30.395, de 2 de julho de 2025, que “Nomeia e reconduz os membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM, para o biênio 2025-2027, e revoga o Decreto nº 27.331, de 12 de julho de 2022.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

.....

b)

1. Gilceli Correia de Oliveira, titular; e

.....

II -

a)

1. Vanderleia Lourenço Reis, titular; e

2. Flávia Pereira Santos, suplente;

.....” (NR)

Art. 2º As datas correspondentes às nomeações dos membros indicados no art. 1º ficam estabelecidas conforme seguem:

I - Gilceli Correia de Oliveira, a contar de 26 de novembro de 2025; e

II - Vanderleia Lourenço Reis e Flávia Pereira Santos, a contar de 6 de janeiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar das datas indicadas no art. 2º.

Rondônia, 2 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/03/2026, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68974363** e o código CRC **6BDBF6A1**.

Referência: Caso responda este Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.000550/2026-88

SEI nº 68974363